



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 16
Data da Publicação: 03/01/2025

Referência: DECRETO Nº 18.189 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
FICA PRORROGADO POR MAIS 90 DIAS
O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º
DO DECRETO 17.963 DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2024, QUE SUSPENDEU A
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA,
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM
PECÚNIA E HORAS EXTRAS.

Processo Administrativo: /

Ementa: DECRETO Nº 18.189 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
FICA PRORROGADO POR MAIS 90 DIAS
O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º
DO DECRETO 17.963 DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2024, QUE SUSPENDEU A
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA,
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM
PECÚNIA E HORAS EXTRAS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2025.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 03/01/2025 às 07:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1096686** e o código verificador **8B5C389F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 18.189	02/01/2025	1096480

Docto ID: 1096686 v1